



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

Município de Piratini/RS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural

#### 1.DESCRICÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS**, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas neste documento.

O prazo para execução e entrega do serviço será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Execução pela Administração, não havendo previsão de adiantamento de prazo. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer de forma excepcional, mediante justificativa técnica formal da CONTRATADA e aceite da CONTRATANTE, especialmente em razão de etapas de desmontagem, diagnóstico, retífica e disponibilidade de componentes, observado o instrumento contratual e a legislação aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Tirar e Colocar Motor na Máquina	01	01 Serviço
2	Retificar Eixo Virabrequim	01	01 Serviço
3	Retificar Eixo Comando	01	01 Serviço
4	Retifica da Tampa da Válvulas	01	01 Serviço
5	Retifica da Bomba Injetora	01	01 Serviço



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

6	Desmontar e Montar Motor	01	01 Serviço
7	Scanear Máquina	01	01 Serviço
8	Transporte	01	01 Unidade
9	Jogo de Filtros (Ar Externo e Interno, Diesel Primário secundário e Lubrificante	01	01 Jogo
10	Óleo Motor 15W40	01	01 Galão 20 Litros
11	Bomba D'água	01	01 Unidade
12	Bomba Lubrificante	01	01 Unidade
13	Jogo de Juntas com Retentor	01	01 Jogo
14	Jogo Válvulas e Guias de Descarga e Admissão	01	01 Jogo
15	Jogo Buchas e Bielas	01	01 Jogo
16	Jogo Buchas Comando	01	01 Jogo
17	Tensor Correias	01	01 Unidade
18	Correias	01	02 Unidades
19	Válvula Termostática	01	01 Unidade
20	Kit Pistão e Anéis	01	01 Kit
21	Turbina	01	01 Unidade
22	Chicote das Unidades Injetoras	01	01 Unidade
23	Compressor Ar	01	01 Unidade
24	Unidades Injetoras Novas	01	06 Unidade

Documento assinado digitalmente em 04/03/2026 07:55:07  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pwgsi> para  
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### **2.FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção da motoniveladora Caterpillar 120H é fundamental para garantir a operacionalidade contínua do equipamento, atendendo às demandas da Secretaria de Obras do município de Piratini/RS. Manter a máquina em boas condições de funcionamento assegura a eficiência na execução de obras de pavimentação, manutenção de vias e outros serviços essenciais, evitando paradas não planejadas que possam atrasar os trabalhos. Além disso, uma manutenção especializada contribui para prolongar a vida útil do equipamento, reduzir custos com reparos futuros e garantir a segurança dos operadores. Dessa forma, essa contratação é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Assim, a manutenção corretiva e preventiva visa restabelecer as condições adequadas de operação, garantir a segurança dos operadores, prolongar a vida útil do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços públicos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### **3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na contratação direta de uma empresa autorizada, para fazer a manutenção do Motor Completo da motoniveladora Caterpillar 120H, utilizando peças genuínas, originais ou equivalentes de primeira linha e procedimentos técnicos padronizados pelo fabricante.

### **4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

A contratação pretendida tem natureza de serviço comum de manutenção corretiva, consistente na retífica de motor de motoniveladora, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## Requisitos mínimos:

- Será aceito somente uso de peças genuínas/originais ou equivalentes de primeira linha;
- A contratada deverá fornecer laudos/relatórios/comprovantes dos serviços de retífica e dos componentes retificados, quando solicitado, como condição de conferência e recebimento.
- Fica vedada a subcontratação;
- a contratada devera retirar a motoniveladora no Pátio Rodoviário, transportar até a oficina e devolvê-la ao mesmo local, assumindo responsabilidade por danos no transporte;
- A contratada deverá garantir os serviços e peças conforme normas do fabricante;
- Caso haja acesso a dados protegidos, a contratada deverá assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, nos termos da LGPD;
- Exige que a contratada devolva as peças substituídas (identificadas) para conferência, salvo inviabilidade técnica devidamente justificada e comprovada.
- A Contratada deverá permitir que sejam realizadas visitas previamente agendadas dos gestores e fiscalizadores do contrato ao local onde estará sendo realizado o serviço, a fins de fiscalizar e averiguar a devida execução do mesmo.

## 5.EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto consiste na manutenção corretiva do motor da motoniveladora Caterpillar 120H, por empresa especializada, incluindo retirada da máquina no Parque Rodoviário localizado na Rua Doutor Santos Silva, nº 151 – Piratini/RS, transporte até oficina especializada, desmontagem, diagnóstico, retífica quando necessária, substituição de componentes, montagem e testes, com posterior devolução ao mesmo local.

A CONTRATADA deverá utilizar peças genuínas, originais ou equivalentes de primeira linha, conforme especificações do fabricante, e realizar eventuais retíficas em estabelecimento



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

tecnicamente habilitado. Para fins de controle e recebimento, deverá devolver as peças substituídas identificadas (salvo inviabilidade técnica justificada) e apresentar laudos/comprovantes dos serviços quando solicitado, permitindo acompanhamento e fiscalização por servidores designados pela Administração.

## 6.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado será o Sr. Ricardo Centeno da Rosa, matrícula nº 3876-8.

O Fiscalizador indicado será o Sr. Alencar Medeiros de Mattos, matrícula nº 2710-3.

A eventual substituição do gestor ou dos fiscalizadores deverá ser formalizada mediante ato administrativo específico, garantindo continuidade e segurança ao processo de acompanhamento contratual.

## 7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

• O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão integral dos serviços de manutenção corretiva/retífica do motor da motoniveladora Caterpillar 120H e a devolução do equipamento ao Parque Rodoviário da CONTRATANTE, mediante atesto do fiscal do contrato/servidor designado, condicionado à comprovação do cumprimento das obrigações previstas:

- Apresentação de **nota fiscal**;
- Encaminhamento para liquidação e pagamento conforme normas financeiras do Município.

### 7.1 Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da seguinte forma:

De forma integral, em até (5) cinco dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal e atesto final da prestação dos serviços citados nesse TR.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 04/03/2026 07:55:07  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pwgsi> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### 7.2 Condições Gerais de Pagamento

Os pagamentos somente serão efetuados após o atesto da fiscalização, não sendo admitido pagamento por serviços não concluídos, não entregues ou não aprovados.

A entrega incompleta ou em desconformidade de qualquer etapa implicará a suspensão da medição e do pagamento, até a regularização das pendências apontadas pela fiscalização.

### 8.FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A adoção de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço global**, justifica-se porque o objeto caracteriza-se como **serviço comum de manutenção corretiva (retífica de motor)**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado e critérios verificáveis de aceitação, conforme o conceito legal de bem/serviço comum. Nesse contexto, o pregão, na forma eletrônica, é o procedimento mais adequado para ampliar a competitividade, assegurar isonomia entre os licitantes, aumentar a transparência e obter proposta mais vantajosa para a Administração.

O julgamento pelo **menor preço global** é o mais apropriado porque a solução demanda **execução integral e integrada** do serviço (desmontagem, diagnóstico, retífica quando aplicável, substituição de componentes, montagem, testes e logística de retirada/devolução), com **responsabilidade técnica única** e uniformidade de parâmetros e procedimentos. O fracionamento em itens distintos poderia gerar incompatibilidades técnicas e dificuldades de responsabilização, afetando o desempenho futuro do equipamento. Assim, a contratação por preço global preserva a coerência técnica do objeto, reduz riscos de retrabalho e facilita a fiscalização e o recebimento, sem prejuízo da competição, desde que o edital defina claramente os requisitos mínimos de qualidade e comprovação.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 108.514,97 (cento e oito mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)**, apurado mediante pesquisa de preços junto a concessionária autorizada. Conforme orçamento abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83021832000111/2025/2>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editar

### Edital nº PCE 1/2025

Última atualização 21/01/2025

Local: Modelo/SC    Órgão: MUNICIPIO DE MODELO    Unidade compradora: 10001 - Dep.de Manute de Estradas Rod.do Munic.

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico    Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I    Tipo: Edital    Modo de disputa: Aberto    Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2025    Situação: Divulgada no PNCP    Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83021832000111-1-000002/2025    Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO COMPLETA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K, MOTOR Nº KHX63087-3CZBLOO, QUE FAZ PARTE DA FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) E OUTRAS DESPESAS CORRELACIONADAS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 114.009,63

Documento assinado digitalmente em 04/03/2026 07:55:07  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pwgsi> para verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

<https://pncp.gov.br/app/editais/76995463000100/2025/41>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº 16/2025

Última atualização 06/05/2025

Acessar Contratação

Local: Vitorino/PR Órgão: MUNICIPIO DE VITORINO Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2025 17:50 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/05/2025 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995463000100-1-000041/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 109.561,60

<https://pncp.gov.br/app/editais/88363189000128/2025/354>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21 | Processo 244/2025

Última atualização 26/09/2025

Acessar Contratação

Local: Triunfo/RS Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88363189000128-1-000354/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:  
Solicitamos aquisição de serviços e peças para manutenção de motoniveladora XCMG GR180CHASSI G180D0722021 PATR.40969 ANO 2014.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 101.973,69



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028



Rua Doutor Santos Silva, nº 151 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS  
Telefone: (53) 9 9704-0113 - secretariaobras@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente em 04/03/2026 07:55:07  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pwgsi> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## 10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural, destinada à manutenção e recuperação de máquinas e equipamentos da frota municipal, especialmente para a execução de manutenção corretiva (retífica de motor) da motoniveladora Caterpillar 120H, conforme classificação orçamentária a ser consignada no processo.

Piratini, 04 de março de 2026.

---

Ricardo Centeno da Rosa  
Secretário de Obras e Desenvolvimento Rural  
Nº da Matrícula 3876-8

Documento assinado digitalmente em 04/03/2026 07:55:07  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pwgsi> para  
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028

